



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Art. 74, V, Lei 14.133/2021 - Locação de Imóvel

18
M

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Assistência Social, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do Processo de Contratação.



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Assistência Social, 18.596.212/0001-49
Alzenir Teixeira da Silva,



Objeto

LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), LOCALIZADO NA AVENIDA MARRON SEPTIMIO RAMOS, Nº 650, VILA SAMUEL, NO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO-MA.

Justificativa da Necessidade

A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão enfrenta uma problemática significativa relacionada à insuficiência de espaços adequados para a realização de atividades administrativas e a prestação de serviços essenciais à população. Essa carência tem gerado impactos diretos na eficiência dos serviços públicos, comprometendo o atendimento às demandas da comunidade e, dessa forma, afetando a qualidade de vida dos cidadãos.

O ambiente físico das instalações públicas deve atender a um padrão mínimo de funcionalidade e conforto, a fim de possibilitar não apenas a execução de tarefas administrativas, mas também a interação com a população. A falta de infraestrutura apropriada resulta em limitações operacionais, dificultando o trabalho dos servidores públicos e a realização de atendimentos eficientes ao público. Isso se traduz em filas longas, falta de privacidade e insatisfação geral dos usuários dos serviços.

É imperativo considerar que a melhoria nas condições de funcionamento dos órgãos municipais é essencial para garantir o pleno exercício da cidadania e promover a transparência administrativa. Quando as instalações são inadequadas, a comunicação entre as instâncias governamentais é prejudicada, assim como a implementação de políticas públicas eficazes. Este cenário enfraquece a confiança da população nas instituições responsáveis por sua administração.

Portanto, a necessidade identificada reflete um interesse público premente, visto



69
M

que a disposição de espaços adequados tem o potencial de melhorar significativamente a qualidade dos serviços prestados, impactando positivamente a relação entre o governo municipal e a sociedade. Atender a essa demanda é, portanto, fundamental para fortalecer a capacidade institucional da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão e garantir a satisfação das necessidades da população local.



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 10 de Março de 2025.



Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.



Estudo Técnico Preliminar

O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.



Dados do Imóvel

Solicitamos assim, que seja analisada a possibilidade de locação de imóvel localizado na Avenida Maron Septimio Ramos, Vila Samuel, Itinga do Maranhão, para suprir tal demanda.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

| Item | Descrição | Unidade | Quant. | R\$ Unit. | R\$ Total |
|-------------|--|---------|--------|--------------|---------------|
| 1 | LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS. | MÊS | 12 | R\$ 2.000,00 | R\$ 24.000,00 |
| Valor Total | | | | | R\$ 24.000,00 |

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Itinga do Maranhão - MA, 12 de Março de 2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Alzenir Teixeira da Silva

Alzenir Teixeira da Silva

Secretária Municipal de Assistência Social

Decreto nº 004/2025- GAB

20
M